PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI N.º 110/2025
EMENTA: Institui o Programa Municipal "Cuidar é Viver" para Homens 45+ no Município de Pato Branco.
AUTORES: Anne Cristine Gomes da Silva Cavali - PSD e Claudemir Zanco - PL
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 21/05/2025
RELATOR: Fabricio Preis de Mello - PL

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto de Lei demonstra abordagem preventiva e integrada, contemplando saúde física, mental, social e profissional. A ênfase em exames periódicos, prevenção de doenças comuns na faixa etária, ações de saúde mental, incentivo à atividade física e alimentação saudável indica uma estratégia de promoção da saúde e redução de riscos, em consonância com modelos de atenção primária e integral.

A inclusão de ações voltadas à requalificação profissional, empreendedorismo e inclusão digital amplia o escopo do Programa, fortalecendo a autonomia e a participação ativa dos homens na sociedade, além de combater o estigma e o etarismo, promovendo valorização social e cidadania.

A proposta se mostra intersetorial, ao envolver diferentes secretarias municipais e entidades da sociedade civil, universidades e associações. Essa articulação contribui para eficiência, alcance e sustentabilidade das ações, evitando duplicidade de esforços e fortalecendo o impacto das intervenções comunitárias.

A integração do Programa com campanhas existentes, como Agosto Azul e Novembro Azul, reforça a coerência e continuidade das políticas de saúde, permitindo maior visibilidade e adesão da população-alvo.

Em síntese, do ponto de vista de políticas públicas, a matéria apresenta potencial para melhorar indicadores de saúde, bem-estar e inclusão social dos homens a partir dos 45 anos, ao promover ações preventivas, educativas, sociais e comunitárias, com estratégias integradas e participação ativa da população e das instituições parceiras.

II - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o voto desta relatoria é **FAVORÁVEL** à regimental tramitação.

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Políticas Públicas, Alexandre Zoche - PRD e Anne Cristine Gomes da Silva Cavali - PSD conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 1 de setembro de 2025, **acompanham** o voto do relator ao Projeto de Lei n.º 110/2025.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 3 pessoas: FABRICIO PREIS DE MELLO, ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI e ALEXANDRE ZOCHE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/E904-0356-FDDA-0988 e informe o código E904-0356-FDDA-0988

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E904-0356-FDDA-0988

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 02/09/2025 13:15:25 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 02/09/2025 13:37:44 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ALEXANDRE ZOCHE (CPF 044.XXX.XXX-05) em 02/09/2025 13:47:05 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/E904-0356-FDDA-0988